



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL N° 28, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, nomeado pela Portaria n° 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019 e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP, N° 45, de 03 de julho de 2019 e N° 64 de 31 de março de 2020 e com o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução do CONSUP N° 08, de 30 de março de 2016, torna público o **Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação**, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria é compreendida como uma atividade acadêmica voltada para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, da articulação entre teoria e prática, bem como da integração curricular em seus diferentes aspectos.

1.2 A monitoria de ensino é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Graduação do IF Baiano e tem como principais objetivos:

- a) Estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
- b) Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- c) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;
- d) Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- e) Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os(as) estudantes;

f) Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;

g) Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes e proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

1.3 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de monitores(as) e formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente edital.

2 - DAS VAGAS, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1 O IF Baiano Campus Guanambi dispõe de um total de 24 vagas para monitores remunerados, distribuídas por curso, conforme quadros a seguir:

Quadro de vagas 1 - CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Curso	Área de Atuação	Docente Orientador	Vagas remuneradas	Pré-requisitos
Engenharia Agrônômica	Hidráulica Agrícola	Marcelo Rocha	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Hidráulica Agrícola, com média igual ou superior a 7,0.
Engenharia Agrônômica	Química do solo	Felizarda Bebé	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Química do Solo, com média igual ou superior a 7,0.
Engenharia Agrônômica	Estatística Básica	Daniele Trindade	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Estatística Básica, com média igual ou superior a 7,0.
Engenharia Agrônômica	Estatística Experimental	Daniele Trindade	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Estatística Experimental, com média igual ou superior a 7,0.
Engenharia Agrônômica	Biologia do Solo	Joice Bonfim	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Biologia do Solo, com média igual ou superior a 7,0.

Engenharia Agrônômica	Cálculo	Dário Soares	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Cálculo, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Tecnologia em Agroindústria	Química Geral	Ludimila Silva	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Química Geral, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Tecnologia em Agroindústria	Estatística Básica	Daniele Trindade	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Estatística Básica, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação de Web I	Carlos Anderson	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Programação de Web I, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmo	Reinaldo Monteiro	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Algoritmo, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática para Informática	Queila Muniz	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Matemática para Informática, com média igual ou superior a 7,0.</i>
Licenciatura em Química	Química Geral II	Raimundo Santos	1	<i>Ter sido aprovado(a) na disciplina Química Geral II, com média igual ou superior a 7,0.</i>

Licenciatura em Química	Estatística Básica	Daniele Trindade	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Estatística Básica, com média igual ou superior a 7,0.
Licenciatura em Biologia	Estatística Aplicada à Biologia	Daniele Trindade	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Estatística Aplicada à Biologia, com média igual ou superior a 7,0.
Licenciatura em Biologia	Zoologia de Invertebrados	Wellington Donizet	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Zoologia de Invertebrados, com média igual ou superior a 7,0.
Licenciatura em Biologia	Zoologia de vertebrados	Wellington Donizet	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina Zoologia de Vertebrados, com média igual ou superior a 7,0.

Quadro de vagas 2 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

Curso	Área de Atuação	Docente Orientador	Vagas	Pré-requisitos
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Língua Portuguesa e Literatura II	Sílvia Marques	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Química I	Enoc Rego	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.

Técnico Integrado ao Ensino Médio	Webdesign	Naidson Ferreira	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Programação Web II	Carlos Anderson	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 3º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Matemática I	Queila Muniz	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Matemática II	Queila Muniz	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 2º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Física I	Josenilton Sousa	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 1º ano do curso, com média igual ou superior a 6,0.
Técnico Subsequente ao Ensino Médio	Matemática Aplicada	Dário Soares	1	Ter sido aprovado(a) na disciplina, durante o 1º semestre do curso, com média igual ou superior a 6,0.

2.2 O Termo de Compromisso poderá ter vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

2.3 Os monitores(as) aprovados dos cursos Superiores atuarão nos semestres 2025.2 e 2026.1.

2.4 O monitor bolsista receberá uma bolsa mensal no valor fixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3 - DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

3.1 Considerando o horário normal de funcionamento do Campus, os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria que deverá ser entregue para a Comissão Responsável pela seleção e acompanhamento da Monitoria, via SUAP, conforme anexo VI.

3.2 No momento de sua admissão o(a) monitor(a) deverá comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

3.3 É expressamente vedada a atividade de monitoria em horário de aula do(a) estudante, no IF Baiano.

3.4 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o(a) estudante monitor e aprovada pelo(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s), sendo observado o horário de aula do(a) monitor(a).

3.5 Os registros das monitorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano.

3.6 Os horários das monitorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, com o propósito de possibilitar o acompanhamento e a orientação dos(as) estudantes tutorados(as).

3.7 O(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias.

4 - DO CANCELAMENTO DA BOLSA

4.1 O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:

a) Justificativa formal do(a) docente ao(à) qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;

b) Suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

c) Trancamento de matrícula;

d) Frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

e) Não apresentar o relatório bimestral ao/à professor(a) orientador(a), em prazo hábil;

f) Abandono do curso;

g) Solicitação do(a) próprio(a) estudante.

5 - ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO MONITOR

5.1 São atribuições do(a) Monitor(a):

a) Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;

b) Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

c) Cooperar no atendimento e orientação aos(às) estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange às atividades de ensino;

d) Apresentar ao docente do componente curricular, Relatório de Monitoria de Ensino;

e) Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

f) Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional.

5.2 São deveres do(a) Monitor(a):

a) Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;

b) Acordar a reposição com os respectivos orientadores(as) em caso de atraso ou não comparecimento;

c) Elaborar o Relatório de Monitoria de Ensino, conforme anexo VII, explicitando as atividades desenvolvidas;

d) Manter os alunos informados sobre os horários por meio dos quais acontecerão os atendimentos.

5.3 É vedado ao(à) monitor(a):

a) Substituir o(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas; participar de atividades de elaboração e correção de provas; assentamento de frequência, conteúdos e notas no sistema acadêmico e as de caráter administrativo;

b) Ter, sob sua responsabilidade quaisquer documentos de uso exclusivo dos(as) docentes;

c) Executar atividades meramente administrativas;

d) Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;

e) Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;

f) Acumular monitorias remuneradas e bolsas;

g) As atividades programadas para o(a) monitor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a).

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 19 de setembro de 2025 por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico a seguir: selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br.

6.2 Os(as) estudantes deverão candidatar-se à monitoria em um ou dois componentes curriculares.

6.3 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria:

a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:

I. Tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;

II. Ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

III. Não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

b. Cópia de documento oficial com foto (frente e verso).

8 - DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado por meio de:

a) Análise do histórico escolar conforme o barema (Anexo II);

8.2 Será de responsabilidade da Comissão Organizadora a realização da análise do histórico escolar;

8.3 A nota final a ser atribuída ao(a) candidato(a) será a pontuação obtida por meio do barema deste edital (Anexo II);

8.4 Em caso de empate, será realizada entrevista pelo professor orientador da disciplina, conforme o barema (Anexo II) na data especificada no cronograma (item 12) deste Edital.

I - Caso persista o empate, o critério a ser adotado por esta comissão para o desempate será opção pelo(a) candidato(a) com idade maior (computada em anos, meses e dias).

II - O(a) candidato(a) receberá por e-mail informações sobre o dia, horário para realização da entrevista.

III - Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

8.7 Os resultados preliminar e final serão publicados no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi, conforme datas estabelecidas no cronograma.

9 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

9.1 Poderá haver interposição de recursos, conforme cronograma (item 12), por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço de e-mail a seguir: selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br, os quais serão analisados pela comissão responsável.

10 - DA ADMISSÃO

10.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e o número de vagas de cada monitoria.

10.2 Para admissão no Programa de Monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF;

b) Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo IV);

c) Declaração assegurando disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme item 3.1 deste edital (Anexo III);

d) Dados Bancários;

10.3 A substituição de monitores(as), por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da monitoria e cumprido todo o disposto neste Edital;

11.2 À Comissão Organizadora, nomeada por meio da PORTARIA 9/2025 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO de 13 de agosto de 2025, caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital

durante o processo seletivo.

11.3 Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral do Campus Guanambi.

11.4 Dúvidas e questionamentos podem ser enviados para o endereço eletrônico selecao.monitoria@guanambi.ifbaiano.edu.br

12 - CRONOGRAMA

Publicação do edital	15/09/25
Inscrições	16 a 19/09/25
Homologação das inscrições	22/09/25
Período de seleção	23 a 25/09/25
Resultado preliminar de classificação	26/09/25
Recursos contra o resultado	29/09/25
Realização de entrevistas	30/09/25
Resultado final	01/10/25
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 02/10/25

PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES
Diretor-geral substituto

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

DADOS DO CANDIDATO(A)
Nome do Candidato (a):
Curso:
Nº de matrícula:
Série/Turma:

Rg:	Org. Exp.:	CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Endereço (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
Telefone/WhatsApp:		
E-MAIL:		
Vaga pretendida:		
<i>Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no Edital do Processo de seleção para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Superiores de Graduação.</i>		

Guanambi, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II

I - Avaliação de Histórico Escolar

Critérios	Notas/ Pontuação Máxima	Notas / Pontuação Obtida
<i>Média do histórico escolar abaixo de 7,0</i>	10	
<i>Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0</i>	20	
<i>Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0</i>	30	
<i>Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0</i>	40	
<i>SUBTOTAL A (máximo)</i>	40	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0</i>	15	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0</i>	30	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0</i>	45	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0</i>	60	
<i>SUBTOTAL B (máximo)</i>	60	
<i>TOTAL A+B (máximo)</i>	100	

II. Avaliação de Entrevista

Critérios	Notas/ Pontuação Máxima	Notas/ Pontuação Obtida
------------------	--------------------------------	--------------------------------

<i>Objetividade e clareza nas respostas</i>	20	
<i>Desenvoltura e facilidade de comunicação</i>	20	
<i>Apresenta conhecimentos específicos na área em que irá atuar</i>	20	
<i>Disponibilidade de tempo para dedicação à monitoria</i>	20	
<i>Percepção geral do (a) candidato (a)</i>	20	
TOTAL	100	

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) do curso _____, matrícula SUAP nº _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IF BAIANO Campus Guanambi sobre o Programa de Monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 10 (dez) horas semanais de atividade, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria estabelecido pelo(a) meu(minha) docente-orientador(a), as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria.

O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos

valores já pagos de bolsa de monitoria. Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao docente-orientador(a) qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Guanambi, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu, _____ portador do RG nº e do CPF nº matriculado(a) no curso _____, aceito em participar como monitor(a) da disciplina _____ e cumprir com todo o disposto no Edital de monitoria. Estou ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste edital implicará no meu desligamento do Programa de Monitoria.

Guanambi, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO

Eu, matrícula SUAP nº (Digitar matrícula) , candidato(a) ao presente edital de monitoria/2025 do IF Baiano - campus Guanambi, apresento recurso contra o resultado do processo seletivo. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os seguintes documentos anexados, para que seja realizada a revisão que se faça necessária.

Guanambi, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

ANEXO VI

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA
Nome do Monitor:

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO PARA OS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	
Área de Atuação:	
Turmas de Atuação:	
Período:	

QUESTÕES ORIENTADORAS

- *Descreva de forma resumida as atividades desenvolvidas durante a Monitoria de Ensino.*
- *Como você avalia a sua contribuição enquanto monitor para o processo de ensino-aprendizagem?*
- *Como você avalia a contribuição da monitoria para a sua formação?*
- *Relate as principais dificuldades enfrentadas durante a realização das atividades de monitoria.*
- *Aponte as principais contribuições do docente-orientador no acompanhamento e orientação das atividades de monitoria.*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 09/09/2025 13:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 745739
Verificador: 3b8a9960f6
**Código de
Autenticação:**

